



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**LAVRASPREV**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20**

**PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2012**

**EDITAL Nº 004/2012 – PREÂMBULO**

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATORIO Nº. 004 E CARTA CONVITE Nº. 001, para **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, em atendimento ao apoio jurídico e normativo à gestão do Regime Próprio de Previdência Social dessa municipalidade conforme abaixo:

**1.2** - A Comissão Permanente de Licitação, sito à **AV Silvio Menicucci, 1505, Kenedy, Lavras/MG** receberá até o dia 15/10/2012, às 13:00, os envelopes nº 01 – Documentação Habilitação, nº 02 – Proposta de preço, fechados e rubricados. A sessão de Abertura dos envelopes dar-se-á no dia **15/10/2012 – às 14:00 horas – na sede da PML**

**II – OBJETO**

**2.1** É objeto desta licitação, a **contratação de pessoa jurídica sociedade de advogado especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em regime próprio de previdência municipal, direito administrativo municipal e serviços advocatícios**, em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lavras conforme a seguir:

- ✓ Assessoria na elaboração de respostas a questionamentos ou esclarecimentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério da Previdência ou qualquer outro órgão, no exercício em curso, quando requisitados;
- ✓ Consultoria e assessoria jurídica ao Instituto, contemplando a revisão e atualização da legislação previdenciária em conformidade com a legislação federal e municipal, bem como provimento das normas e procedimentos necessários à sua adequação;
- ✓ Elaboração de minutas e/ou anteprojetos de lei, decretos e demais atos normativos que guardarem relação com o Instituto;
- ✓ Consultoria e assessoria jurídica nas relações com a Prefeitura e à Câmara Municipal;
- ✓ Elaboração do Regimento Interno do Regime Próprio de Previdência Municipal;

**Av. Sylvio Menicucci, 1505 – Fone (35) 3826-6158**  
**e-mail - instlavrasprev@hotmail.com**  
**37200-000 LAVRAS - MG**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**LAVRASPREV**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20**

- ✓ Consultoria e assessoria jurídica à Diretoria e aos Conselhos do Instituto, nos assuntos previdenciários, orientando e elaborando pareceres para tomada de decisões, no cumprimento das obrigações do Instituto, em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal e demais assuntos de caráter previdenciário e demais dúvidas correntes a respeito da interpretação da legislação pertinente;
- ✓ Análise, revisão e pareceres de edital de licitação, análise de processos licitatórios e contratos, conferindo dados e documentos para verificação da sua conformidade;
- ✓ Assessoramento jurídico à diretoria do Instituto, incluindo elaboração de pareceres técnicos e respostas às consultas formuladas;
- ✓ Responder às consultas formuladas pelo Instituto enviando-as por e-mail, fax ou outros meios;
- ✓ acompanhamento dos processos administrativos de concessão de benefícios, seguindo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais normas aplicáveis;
- ✓ acompanhamento e orientação ao órgão de controle interno;
- ✓ Promover a cobrança judicial dos créditos do Instituto;
- ✓ Elaboração de Parecer jurídico de legalidade nos processos administrativos de Concessão de Benefícios (Aposentadorias, Pensões, Auxílio Doença, Salário Maternidade, Auxílio Reclusão, etc) do Instituto, respeitando os prazos de protocolo para apresentar os pareceres ao Servidor;
- ✓ Intervenção perante o Ministério da Previdência Social e Secretaria de Previdência Social, na elaboração de ofícios, respostas, autos de infração, defesas, etc;
- ✓ Atualização ou confecção, quando solicitada formalmente, de cartilha resumida dirigida aos segurados do sistema previdenciário público, sobre a aplicação da legislação previdenciária;
- ✓ Assessoria no encaminhamento dos processos de aposentadoria e pensões aos TCEMG através do FISCAP e providências a serem tomadas com relação ao COMPREV;
- ✓ Acompanhamento dos processos administrativos instaurados pelo Instituto (sindicância, processos disciplinares);
- ✓ Orientação e acompanhamento dos procedimentos relacionados a admissão, demissão e exoneração de cargos públicos, políticas de

**Av. Sylvio Menicucci, 1505 – Fone (35) 3826-6158**  
**e-mail - [instlavrasprev@hotmail.com](mailto:instlavrasprev@hotmail.com)**  
**37200-000 LAVRAS - MG**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS  
LAVRASPREV  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20**

qualificação e valorização, regime disciplinar, contagem de tempo, aposentadoria e demais institutos previstos na legislação municipal;

- ✓ Representação do Instituto em Juízo, ajuizamento de ações, defesas, acompanhamento, bem como nos processos que tramitarem perante a Comarca de Lavras – MG, como no Tribunal de Justiça, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, tanto em Primeira, Segunda Instância e Tribunais Superiores;
- ✓ elaboração de peças processuais e encaminhamento ao juízo competente, observadas as regras de Direito Processual;
- ✓ Acompanhamento de Inquérito Civil junto ao Ministério Público Estadual;

**2.2** As atividades serão desenvolvidas mediante consultorias e assessorias técnicas, pronto atendimento técnico especializado, estudo de casos específicos e elaboração de orientações técnicas sobre como fazer para resolvê-los.

**2.3** Os serviços de consultoria jurídica serão prestados através de 02 (duas) visitas semanais totalizando 08 (oito) visitas técnicas mensais, na sede do Instituto Previdencia Municipal de Lavras/MG e em visitas excedentes serão cobrados por valor de visita a serem realizadas na sede da contratante, por 12 (doze) meses de serviço.

**2.4** A previsão do valor da despesa para a contratação do objeto licitado é de: R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil e trezentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

**Os interessados poderão retirar o edital na sede do Lavrasprev, na Av.Dr.Silvio Menicucci, 1505, Bairro Kenedy, Lavras/MG** ou solicitar por email [instlavrasprev@hotmail.com](mailto:instlavrasprev@hotmail.com) até o dia 11/10/2012, no horário de 13:00 H às 17:00H.

**Lavras, 25 de setembro de 2012**

Wilson Rodrigues Ribeiro  
Presidente da Licitação

**Av. Sylvio Menicucci, 1505 – Fone (35) 3826-6158  
e-mail - [instlavrasprev@hotmail.com](mailto:instlavrasprev@hotmail.com)  
37200-000 LAVRAS - MG**